



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Saúde e Nutrição

por Amador

o parecer
do Relator

Em 12/05/18

PRESIDENTE

RELATOR



PODER LEGISLATIVO
Comissão de Saúde e Previdência



Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto sob análise DISPÕE sobre o fornecimento de declaração por escrito ao usuário do Sistema Único de Saúde quando não houver medicamento à disposição na Central de Medicamentos e nas Unidades de Saúde da Rede Pública do Estado do Amazonas.

No mérito, a presente propositura merece prosperar, pois se trata de uma lei que visa contribuir para o fornecimento pontual de medicamentos para às pessoas cadastradas na Secretaria de Saúde, melhorando o atendimento e facilitando o acesso aos usuários.

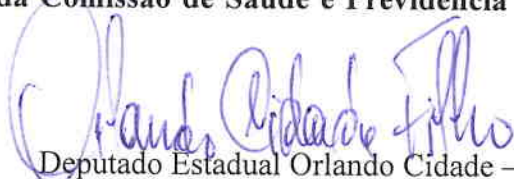
Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 110/2017.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 110/2017, de 26 de junho de 2016, “*ad referendum*” do Plenário.

Sala da Comissão de Saúde e Previdência da ALE-AM, em Manaus,
05 de maio de 2018.


Deputado Estadual Orlando Cidade – PV

Relator